



BOLETIM OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE

Nº 159

Conde, 12 de maio de 2025

Poder Legislativo Serviço de Informação Criado Pela Lei nº 275/2002.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

PORTARIA Nº 196/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

EXONERAR O SR. (a) RAFAEL CABRAL SOUZA, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDENCIA** da Câmara Municipal de Conde, regido pela simbologia **PL-DAS-2**, constante na resolução de Estrutura Organizacional, até ulterior deliberação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a 01 de maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Conde, em 09 de maio de 2025.


ALEKSANDRO PESSOA
-Presidente-

PORTARIA Nº 197/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

NOMEAR O SR. (a) ARIEL CARNEIRO DA SILVA FILHO, para assumir o Cargo em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDENCIA** da Câmara Municipal de Conde, regido pela simbologia **PL-DAS-2**, constante na resolução de Estrutura Organizacional, até ulterior deliberação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a 02 de maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Conde, em 12 de maio de 2025.


ALEKSANDRO PESSOA
-Presidente-

PORTARIA Nº 198/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas por lei,


RESOLVE:

NOMEAR O SR. (a) FERNANDO ANTONIO DE ANDRADE, para assumir o Cargo em Comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO DA PRESIDENCIA** da Câmara Municipal de Conde, regido pela simbologia

PL-DAS-3, constante na Resolução de Estrutura Organizacional, até ulterior deliberação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a 01 de maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Conde, em 12 de maio de 2025.


ALEKSANDRO PESSOA
-Presidente-